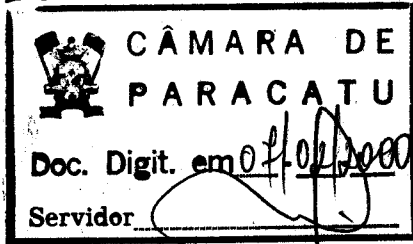




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 064 / 1996

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 50, I, "n", "p", da Resolução nº 175/92, de 12.05.92, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução nº 215/93, de 03.11.93, e os artigos 1º, 3º e 4º da Resolução nº 343/96, de 27.08.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora Sônia Martha Moreira, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 02, Índice 13, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, referente ao exercício de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de Agosto de 1996.

Duu
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

Silvano Alves de Avelar
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário



PUBLICADO
EM 15 09 96
A TRAVÉS: Penal "O Acarri-
mento" nº 121
ASS. *Brochado*

PUBLICADO
EM 28/08 A 04/09/96
A TRAVÉS: Quadros de Pisos
da Câmara e Prefeitura
ASS. *Encicção*

... \DOC\MD_PORT.DOC